lei nº 6829 de 08.04.91
D.O.M. nº 9604 de 26.04.91

sanciona

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/92

Balbina Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 12/03/91

PROJETO DE LEI Nº 037/91

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã de Fortaleza, a Sra Maria Nélia Rodrigues da Luz, na forma que indica

VEREADOR Joaquim Azevedo

LEI Nº 6829 DE 08/04/91

DIOM Nº 9604 DE 26/04/91

ARQUIVO 14.05.91

Lei: 068291991

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6829 DE 08 DE abril DE 1991.

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza, a Sra. MARIA NOÉLIA RODRIGUES DA CUNHA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza a Sra. MARIA NOÉLIA RODRIGUES DA CUNHA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE abril DE 1991.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR IDALMIR FEITOSA COMO RELATOR
Em 25/03/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A Comissão de Legislação
Em 13/03/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 057/91

Aprovado em 1a. Discusção
Em 26/03/1991
Presidente

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza, a Sra. MARIA NOÉLIA RODRIGUES DA CUNHA, na forma que indica.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 02/04/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza ao Sra. MARIA NOÉLIA RODRIGUES DA CUNHA.

Art. 2º- A presidente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Março de 1991.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 02/04/1991
Presidente

Vereador - Joaquim Azevedo

DADOS BIOGRÁFICOS ANEXOS

MTP



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

QUEM É NOÉLIA

Filha de Jesus Rodrigues de Almeida e de Dona Cecília Marques de Almeida, Maria Noélia, ou simplesmente Noélia – oficialmente nominada, por junções e injunções familiares, Maria Noélia Rodrigues da Cunha – nasceu em Canús, simpática cidadezinha cearense, situada no Alto Jaguaribe. Era véspera de Natal e, assim, sua chegada ao mundo já se resvestia de especial conotação: uma dádiva, um presente natalino, uma mensagem de Amor. Posso imaginar – ou presumir – tenha sido sua infância muito alegre, descontraída e livre, privilégio das crianças do campo ou das pequenas povoações do interior, onde os espaços são amplos, o ar é puro, como puras e inocentes são as motivações da gurizada. Vem daí, por certo, a "marca registrada" do temperamento irrequieto de Noélia, do seu espírito brincalhão, das suas irreverências desprovidas de maldade, inclusive de algumas traquinagens, tal qual esta de escrever um livro e prometer (ou ameaçar) outras, rasgando a cortina deste palco de piadas de mau-gosto – as Praças de Fortaleza – atestado pouco honroso de uma cidade sem memória.

Da Escola Normal de Juazeiro do Norte, Noélia saiu Professora. Não obstante isso, sua vida profissional desenvolveu-se no antigo Departamento dos Correios e Telégrafos e, posteriormente, nos quadros do Ministério do Exército, onde veio a se aposentar.

o Ceará – durante a monarquia,

e Messejana, 1982.

o do Estado do Ceará, 1971.

eará, 1951.
reirá de – O **Ceará em estu-**

o alcance de todos, 1967.
erra da Luz – Antologia, 1966.
da telefonia do Ceará – 1982.
de Meneses, 1966.
stória do Ceará, 1924.
V 1 e 2.
stória do Ceará, 1955.
tórica, geográfica e estatística,

entado pelo Prof. Paulo Elpídio

ologia, 1983.
e uma colônia.

Casada com o economista Augusto Castelo da Cunha – atual Diretor Comercial de Clemente Irmãos S.A. – Alumínio Ironte – do consórcio lhes nasceram Augusto Carlos, Marcus Vinícius e Jesus Neto, hoje, homens feitos: – o primeiro formado em Economia, o segundo, em Medicina, e, o último, em Engenharia Mecânica. Agora a função familiar de Noélia é precisamente a de "vovó-coruja", paparicando as netas Clara, Carolina e Marina.

Depois da formatura e casamento dos filhos, Noélia passou a direcionar suas energias e capacidade de doação para a prestação de serviços às comunidades carentes. Chegou a instalar na garagem de sua casa residencial e ali manter por longo tempo, em convênio com a Secretaria Municipal da Educação, a "Escolinha Tudo Azul", destinada à alfabetização das crianças da Favela da Rua do Trilho. Eleita por dois períodos sucessivos, presidiu, com exemplar proficuidade, a Casa da Amizade, instituição constituída pelas esposas dos Rotarianos de Fortaleza, de 1985 a 1987. E ali continua ela, com presença constante e dinâmica, que se estende às atividades do Rotary Club de Fortaleza Sul, onde seu marido Castelo é outro exemplo de dedicação e liderança.

Conhecer o casal Noélia-Castelo e com ele conviver é privilégio dos mais gratificantes. Tenho-o experimentado há quatorze anos, desde quando ingressei no Rotary. Temos "brigado" muito. Tanto mais "brigamos" quanto mais se estreita e se consolida nossa amizade. E minha admiração por eles.

Esta publicação é uma iniciativa ousada de Noélia: embasada em estudos desenvolvidos durante quinze anos, entrega ao leitor trabalho de pesquisa sobre as Praças de Fortaleza. Segundo consta, é um livro crítico, polêmico, mas, sem dúvida, oportuno.

Com este livro Noélia vai bulir em "casa-de-marimbondo". Vai pôr o dedo na ferida crônica desta Fortaleza sem memória. Se é certo que "todo bom raciocínio incomoda", Noélia vai incomodar muita gente.

Por conhecer a autora, parece-me lícito preconizar o mais pleno êxito do seu livro. Haverá de ser, estou certo, o vade-mecum de manuseio necessário a quantos tenham a seu cargo a reorganização urbanística de Fortaleza e a restauração da sua memória.

Donato Ângelo Leal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 18 /91
Ao Projeto de Lei nº 037/91.

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 26 / 03 / 1991
Presidente

O Vereador Joaquim Azevedo submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "Concede o Título de Cidadã de Fortaleza, a Sra. MARIA NOÉLIA RODRIGUES DA CUNHA, na forma que indica."

O presente projeto de lei merece aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 037/91.

APROVADO
EM 04/04/91
Presidente

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza, a Sra. MARIA NOÉLIA RODRIGUES DA CUNHA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza a Sra. MARIA NOÉLIA RODRIGUES DA CUNHA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de abril de 1991.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 312 /91

Fortaleza, 05 de abril de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadã de Fortaleza, a Sra. MARIA NOÉLIA RODRIGUES DA CUNHA, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHAES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta